



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 291/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

01 MAR 2021

Sala das Sessões


PRESIDENTE


Considerando que Munícipes pedem pela criação da identidade da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) em Pirassununga nos moldes da cidade de Leme conforme a Lei 3821 de 08 de agosto de 2019;

Considerando que o escopo da carteira é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial;

Considerando que nem toda deficiência é visível portanto se a condição de autista constatar na carteira será possível acelerar os atendimentos diminuindo a burocracia, bem como, ao acesso a instituições administrativas públicas e privadas evitando assim o constrangimento.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade da criação da identidade da pessoa com transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) em Pirassununga nos moldes da cidade de Leme conforme a Lei 3821 de 08 de agosto de 2019.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora